



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 254, DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 68. A discente desligada ou o discente desligado do curso de graduação pode solicitar reintegração até o último dia da primeira etapa de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo."

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2401845** e o código CRC **D557AE35**.



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
16/05/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 252, DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprovar Calendário Acadêmico para o segundo semestre do ano letivo de 2025 para cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, Calendário Acadêmico para o segundo semestre do ano letivo de 2025 para cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de junho de 2025.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2401665** e o código CRC **53D6BCF1**.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025

ufjf

Cursos: Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares

Dezembro 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

Dias letivos: 00

Total:

Janeiro 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 16

Fevereiro 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

Dias letivos: 21

Março 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

Dias letivos: 26

Abril 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							02 - recesso

			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Dias letivos: 21

03 – sexta-feira

04 – recesso

10 - Data limite para coordenadores solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o 1º/2026

20 – recesso

21 – feriado

24- Data limite para os coordenadores devolverem, via SEI, os pedidos de dispensa ou equivalência de disciplinas e cômputo de opcionais à CDARA

29 - Data limite para os chefes de Departamentos responderem às solicitações dos Coordenadores quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o semestre seguinte

Maio 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 16

01 - feriado

02 – recesso

04 - Data limite para coordenadores autorizarem, no SIGA, os requerimentos de aproveitamento de estudos/flexibilização dos formandos

04 -Último dia para digitação de horário linear para o 1º/2026

06 - Divulgação de horário linear para o 1º/2026

08 - Data limite para os coordenadores enviarem à CDARA os horários dos calouros

21 – último dia de aulas 2º/2025

25 - último dia para lançamento de notas 2º/2025

25 - Data limite para regularização de pendências dos formandos semestre 2º/2025

26 - Último dia para pedido de reintegração para o 1º/2026